

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado
Chefe de Gabinete, de 25-06-2013

Cancelando:

a pedido, a partir de 03-06-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARCO ANTONIO PEREIRA ESTEVES, RG. 30.199.376-2, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 285/2013)

a pedido, a partir de 04-06-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito YARA ALVES GOMES, RG. 34.316.198-9, para exercer, na Procuradoria da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 286/2013)

a pedido, a partir de 18-06-2013, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito EVELYN DO CARMO MACHADO DE ALMEIDA, RG. 37.618.733-5, e ELIZA QUIRINO SILVA, RG. 44.918.781-0, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 287/2013)

a pedido, a partir de 02-05-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito NIVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA, RG.5.973.456, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 288/2013)

a pedido, a partir de 17-05-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito GUSTAVO THEODORO EDUARDO FUHRKEN, RG. 25.958.854-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 289/2013)

a pedido, a partir de 18-05-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito NIKOLAS TIAGO DE LIMA, RG. 47.134.744-9, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 290/2013)

a pedido, a partir de 24-06-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito VICTORIANA LEONORA CORTE GONZAGA, RG. 44.566.362-5, para exercer, na Procuradoria Judicial, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 291/2013)

a pedido, a partir de 07-06-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito KARINA SILVA SANTOS, RG. 35.176.519-0, para exercer, na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 292/20132)

a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANA PAULA SILVA NOGUEIRA, RG. 29.510.910-5, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 293/2013)

as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito CATHERINE DA FONTOURA DUCLO NOVAES, RG. 41.919.304-2, RAFAELA SABINO FERREIRA MARTINS, RG. 37.306.702-1, JULIANA RAMIRES RAMOS DE PAIVA, RG. 34.735.889-5, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA CG-E 294/2013)

Credenciando:

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ISABELE FERNANDES VIEIRA, RG. 34.902.992-1, NATHALIA ROMERO CAMMAROTA, RG. 53.672.911-6, IARA MARCELA SILVA, RG. 47.838.980-2, IVY ARBIA SIEBERT, RG. 35.683.837-7, CARLOS HENRIQUE ISHIZUKA GODOY, RG. 35.525.859-6, ANTONER PEREIRA DE BARROS FILHO, RG. 13.451.639-4, RENATA PAULA CARDOSO, RG. 23.548.543-3, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32, 7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 295/2013)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito RAQUEL MORAES BARROS CHEDDAD, RG. 48.714.023-0, NATHÁLIA NAVARRO PAULA, RG. 47.326.820-6, THAIS FIORUCI D’ANTONIO, RG. 47.625.083-3, FELIPE BATISTA MASSAINI, RG. 45.008.287-7, JORGE FALCÃO MARQUES DE OLIVEIRA, RG. 47.745.424-0, PAULO HENRIQUE MARTINUCCI BOLDRIN, RG. 47.807.873-0, GIOVANNA BARDY VICENTINI, RG. 46.328.129-9, THAIS LIE MATSUURA, RG. 45.947.069-3, RAFAEL RODRIGUES ALVES, RG. 43.532.786-0, ARTUR NASCIMENTO TOSTES DOS SANTOS, RG. 33.822.269-8, ALLAN TULIO GOSMINI, RG. 47.977.684-2, CAROLINE VIGO DE QUEIROZ, RG. 41.732.858-8, BRUNO BALTIERI DARIO, RG. 46.766.542-4, ANDRÉ LUIZ GARDINAL SILVA, RG. 47.107.082-8, PEDRO HENRIQUE RICCO VERZEMIASI, RG. 46.320.014-7, MONIQUE SOARES DOS SANTOS, RG. 47.781.350-1, GEZEREEL ERNANE PIMENTA COSTA, RG. 44.069.558-2,

LETÍCIA SALOMON SESSO, RG. 47.784.249-9, OTAVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, RG. 32.075.769-9, VINÍCIUS DIAS PEREIRA, RG. 44.464.505-6, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32, 7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.015 (Procuradoria Regional de Ribeirão Preto) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 296/2013)

como estagiária, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito MARIA EDVANIA DA SILVA PINTENHO, RG. 29.825.199-1, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Gabinete do Procurador Geral do Estado) do orçamento vigente. (PORTARIA CG-E 297/2013)

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador do Estado
Chefe da Procuradoria Judicial, de 21-06-2013

PJ 0377/2013

Interessada: Procuradoria Judicial

Assunto: Contratação de serviços de instalação de luminárias na área externa do prédio desta Procuradoria Judicial.

DISPENSO a licitação para a contratação de serviços de instalação de luminárias na área externa do prédio desta Procuradoria Judicial em favor da empresa AD DE OLIVEIRA INSTALAÇÕES ME, no valor de R\$ 5.283,00.

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Despacho da Procuradora do Estado
Chefe Substituta, de 21-06-2013

Processo nº: PPI- GDOC 16901-530788/2013

Interessado: Departamento de Administração da PPI

Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção da marquise do edifício Stella Maris sede desta PPI.

Em face do exposto, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores; ainda, com base na Resolução SF- 26, de 09-06-1998, nos termos das manifestações favoráveis constantes destes autos, DISPENSO A LICITAÇÃO, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção da marquise do Edifício Stella Maris, sede desta PPI, no valor de R\$ 7.000,00, adjudicando seu objeto à empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA - ME, ficando, em decorrência AUTORIZADA a realização da despesa pelo valor de R\$ 7.000,00.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, COMUNICA aos Procuradores do Estado que estão abertas sete vagas para participação no 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, promovido pela Editora Fórum, a realizar-se nos dias 22 e 23-08-2013, carga horária 11h, no auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ), localizado na Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com a seguinte programação (para mais informações, acesse o site http://www.editoraforum.com.br/ForumCultural/forum-brasileiro-contrrole-administracao-publica/):

PROGRAMAÇÃO

22 de agosto – Quinta-feira

8h45 – Credenciamento

9h45 – Abertura

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira

Presidente e Editor da Fórum.

10h às 12h – Conferências de Abertura

Relações entre poderes e democracia

Diogo de Figueiredo Moreira Neto

Doutor em Direito. Professor Titular de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Candido Mendes.

Controle das políticas públicas

Juarez Freitas

Professor da PUC-RS e da UFRGS. Presidente do Instituto Brasileiro de Altos Estudos de Direito Público.

12h às 14h – Intervalo para almoço

14h às 16h – Palestras

Controle das obras públicas: a evolução da jurisprudência do Tribunal de Contas da União

Valmir Campelo

Ministro do Tribunal de Contas da União.

Controle das licitações regidas pelo RDC: primeiras impressões

Benjamin Zymler

Ministro do Tribunal de Contas da União.

16h às 16h30 – Intervalo para café

16h30 às 18h – Palestra

Limites à ação do controle sobre as licitações e contratos. Evolução da jurisprudência

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes

Mestre em Direito Público. Escritor. Consultor. Conferencista. 23 de agosto – Sexta-feira

9h às 12h – Palestras

Modalidades da discricionariedade e o estágio atual do seu controle

Sérgio Guerra

Pós-Doutor em Administração Pública. Doutor e Mestre em Direito. Professor Titular de Direito Administrativo da FGV DIREITO RIO. Editor da Revista de Direito Administrativo.

Lei de Acesso a Informações, transparência e a formação do ciclo do conhecimento no controle público

Vanice Lírio do Valle

Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Pós-Doutora em Administração. Doutora em Direito.

A consensualidade no processo administrativo

Jessé Torres Pereira Junior

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

12h às 14h30 - Intervalo para almoço

14h30 às 17h – Palestras

A ascensão institucional do Judiciário e as tensões com os outros poderes

Luis Roberto Barroso

Ministro do Supremo Tribunal Federal.

O controle judicial da Administração Pública

Cármen Lúcia Antunes Rocha

Ministra do Supremo Tribunal Federal. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas

Carlos Ayres Britto

Ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 02-07-2013 às 17h, pelo fax (11) 3286-6992 nos termos do modelo anexo ou por correio eletrônico – Notes (Aperfeiçoamento Centro de Estudos/ PGE/BR), hipótese em que a solicitação poderá ser enviada diretamente pela Chefia com autorização expressa.

Serão reservadas quatro vagas preferencialmente aos Procuradores do Estado da Área da Consultoria Geral.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, de acordo com o critério definido, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

O Centro de Estudos arcará com as despesas de inscrição e transporte aéreo. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte terrestre nos termos da Resolução PGE 28, de 31-10-2012, Resolução PGE 59, de 31-01-2001 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003. Se necessário, as diárias poderão ser solicitadas e pagas nos termos do art. 7.º do Decreto 48.292, de 2.12.2003. O pedido de afastamento dos inscritos e suplentes será encaminhado pelo Centro de Estudos ao Conselho da PGE nos termos da Deliberação CPGE 9, de 2.2.2006.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

ANEXO

Senhora Procuradora do Estado Assistente, respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado,

_____, endereço comercial _____, telefone _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sua inscrição no 9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, promovido pela Editora Fórum, a realizar-se nos dias 22 e 23-08-2013, carga horária 11h, no auditório da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE/RJ), localizado na Rua do Carmo, 27, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Declaro estar de acordo com o requerido e que o(a) interessado(a) não estará em gozo de férias ou licença-prêmio no período.

(Local/Data)

Assinatura:

Procurador(a) Chefe da Unidade
Extrato de Contrato
Processo CE 17040-516674/2013
Contrato 10/2013
Contratante: Centro de Estudos da PGE
Contratada: Ilha de Santorini Viagens e Turismo Ltda - ME.
Objeto: Prestação de serviços especializados de locação de sala de eventos, fornecimentos de refeições e serviços de coffee-break e demais serviços complementares para a realização do Encontro Regional dos Servidores da PGE de Ribeirão Preto e São Carlos.
Vigência: 24-06-2013 a 23-08-2013
Valor estimado do contrato: R\$ 7.072,50
Assinatura: 24-06-2013

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado
GDOC: 1000726-554788/2013 – Proc. Adm. Disciplinar nº SEE 2006/2011
Interessado: E. L. S.
LOCALIDADE: SÃO PAULO
Assunto: ADM SUPERIOR – PROCESSO ADM. DISCIPLINAR
Trata-se de Carta Precatória recebida da Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, que tem por finalidade a oitiva de testemunhas de defesa, no Processo Administrativo Disciplinar indicado em epígrafe.

Para este fim designo o dia 24-07-2013, às 14h, na sede da AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista, sita na Rua Joaquim Távora, 93 – 6º andar – Vila Mathias – Santos – S.P. – CEP 11075-300 – Telefone (13) 32027000.

Intime-se, por edital publicado no Diário Oficial do Estado, a Dra. Sílvia Cássia Martins, inscrita na OAB/SP sob o 179.686, advogada constituída da Indiciada E. L. S., anotando que o comparecimento das testemunhas arroladas pela defesa, PATRICIA MORINE NAGY e ROBERTA LIMA DA SILVA, deverá ser providenciado pela Indiciada, independentemente de intimação, nos termos do artigo 287, da Lei Complementar 942/2003 e na forma do determinado no r. despacho exarado as fls. 140 do Processo em epígrafe.

Espeça-se ofício à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares.

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Despacho da Procuradora do Estado
Chefe, de 25-06-2013

Processo: 105.601/1992

Interessado: Prefeitura Municipal de Trabiju, SP

Assunto: Compra e venda de imóvel

Designo a Dra. THELMA CRISTINA APOLLARO DO VALLE SÁ MOREIRA, brasileira, Procuradora do Estado, RG 12.310.744-1, inscrita no MF/CPF sob o 091.528.338-79 e na Ordem dos Advogados do Brasil sob o 81.821, investida do poder de representação, na conformidade do artigo 2º, I, da Lei Complementar 478, de julho de 1986, c/c o artigo 99, I, da Constituição do Estado de São Paulo, para subscrever em nome da FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da matrícula 1636 do CRI de Ribeirão Bonito – SP, nos termos da Lei 11.312/2002, conforme consta no Processo GDOC 18714-644265/2011.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 25-06-2013
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra I
TRAFEGAR EM INADEQUADO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
PR-RMSP/TCR/1742/13
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
12487/13	7150118-C	08-05-2013	R\$ 208,49 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
12482/13	7150076-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12483/13	7150088-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12484/13	7150090-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12485/13	7150106-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12488/13	7150120-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12489/13	7150131-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12490/13	7150143-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12491/13	7150155-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
12479/13	7150064-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)
12492/13	7150167-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)
12495/13	7150179-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)
12496/13	7150180-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)
12497/13	7150192-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)
12498/13	7150209-C	08-05-2013	R\$ 104,24 (Reincidente)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
PR-RMSP/TCR/1743/13
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
12521/13	7150295-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12522/13	7150300-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)
12523/13	7150313-C	08-05-2013	R\$ 52,12 (Reincidente)

Artigo 55, Inciso V, Letra g
DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, a TABELA HORÁRIA
AUTO VIAÇÃO OURO VERDE LTDA.

RF	AIIPM	Data	Valor
----	-------	------	-------